

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 061/2021

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO

ESPECIAL, INCLUR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 061/2021

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para abertura de crédito especial. Com isso, adequando o orçamento das despesas de 2021 a Legislação vigente e as Ações do Governo.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 10 de novembro de 2021.

Camila Longhi Dalmás

Adair Antônio Menin

Dirceu Domingos Romani

Sérgio Antônio Fortes da Silva

Marcelo Gregianin Assessor Jurídico